

DECRETO Nº 03797/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 188.936,64 (cento e oitenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	156	PSC	255	84.916,29
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	PSC	255	5.868,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	BLATB	248	56.163,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	278	BGBFCU	229	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	BGBFCU	229	6.446,00
02.07.01.15.451.1501.1.063 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACOES-C.MINAS/D.ITAIM-CON				
449051 - Obras e Instalacoes	318	SEGOV	224	31.543,35
TOTAL DE CRÉDITOS				188.936,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	188.936,64
TOTAL DE RECURSOS	188.936,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de setembro de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal